



EXTRATO: CONVÊNIO Nº 055/2015 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A CENTRO DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA - CRAMI, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, COM RECURSO MUNICIPAL.

OBJETO: A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO PROJETO AÇÕES COMPLEMENTARES AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA FÍSICA, PSICOLÓGICA, NEGLIGÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL E SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM FAMÍLIA ACOLHEDORA/AFETIVA, QUE OBJETIVA ASSEGURAR A PROMOÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA FÍSICA, PSICOLÓGICA, NEGLIGÊNCIA E SEXUAL: ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL E GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA FÍSICA, PSICOLÓGICA, NEGLIGÊNCIA E SEXUAL: ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL QUE ESTEJAM EM MEDIDA DE PROTEÇÃO, AFASTADAS TEMPORARIAMENTE DE SUA FAMÍLIA, NO SERVIÇO DE FAMÍLIA ACOLHEDORA, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

VALOR: GLOBAL DE ATÉ **R\$ 2.743.688,00** (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS) COM RECURSO MUNICIPAL.

PRAZO: DE 03 DE JULHO DE 2015 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 03 DE JULHO DE 2015.